



3. Processo nº 2017.00328293 - Quatro volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 31/17 - Assunto(s): APURAR A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DE FORMA IRREGULAR, PELO MUNICÍPIO DE PIRAÍ, INOBSERVANDO AS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCE/RJ;

4. Processo nº 2019.00124534 - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 29/19 - Parte(s): PIRES MATOS CONSTRUÇÕES EIRELI (ADV.: HAGAMENON DA S. SOUZA - OAB/RJ 73717), TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ADV.: LEONARDO TADEU DOS SANTOS DUARTE - OAB/RJ 100835) E OUTROS.

SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA SGMP Nº 523, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Delega competências ao Diretor de Recursos Humanos e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar as rotinas, de modo a alcançar maior eficiência no desempenho dos trabalhos desenvolvidos nos órgãos administrativos;

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Recursos Humanos, durante a vigência do Expediente Diferenciado (ED/MPRJ), previsto na Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 33, de 30 de julho de 2020, competência para autorizar ou denegar regularização extemporânea de registro de frequência de servidores.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2020.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA SGMP Nº 524, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Estabelece novos horários para o envio de matérias para publicação e para a disponibilização das edições do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (DOe-MPRJ).

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 11, da Resolução GPGJ nº 2.245, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - As edições do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (DOe-MPRJ) passarão a ser disponibilizadas, a partir do dia 13 de outubro de 2020, às 21h, no endereço eletrônico www.mprj.mp.br, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais e nos dias em que não houver expediente.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos que necessitarem publicar conteúdos no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização do DOe-MPRJ, deverão remetê-los ao Núcleo de Publicações Oficiais até as 17h do dia corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2020.

Dimitrius Viveiros Gonçalves

Secretário-Geral do Ministério Público

ATO DO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO